

-----ATA NÚMERO DOIS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022.-----

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Direito de Preferência - Imóvel na Rua Visconde da Luz – Monforte. **2** - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido do Estádio Municipal Dinis Serrano - Treinos da Seleção Sub 12 Masculina. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** **1** - Proposta de Regulamento de Zona Industrial de Monforte. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** **1** - Alteração Orçamental N.º.1 e Alteração às Gop's N.º.1 - Ratificação do despacho de aprovação. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 14 de janeiro de 2022. **Serviço de Ação Social.** **1** - Pedido de adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **2** - Cessação do benefício social programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **3** - Continuidade do benefício social programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. **4** - Centro de Recuperação de Menores de Assumar - Pedido de apoio a atividade de carácter pontual. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** - Acordo de Mutuação Dominial a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Monforte. **2** - Empresa Empathy Voices, Lda. - Rastreio Auditivo - Ocupação de espaço público. **3** - Confissão de dívida e acordo de pagamento. **4** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2021/14. **Período de Intervenção do Público.**-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----- **INFORMAÇÕES.** -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA.** -----

Por não ter estado presente na reunião de 07-01-2022 em que foi validada a ata nº. 24, de 17-12-2021, e por entender não corresponder ao que verbalizou, a senhora Vereadora não concordou com o que está relatado na página 8, quando a dado passo da sua intervenção é referido que: "defendeu como solução para os problemas habitacionais da comunidade cigana, o realojamento destas famílias na malha urbana e mesmo no centro histórico". Estamos a falar de um problema sério que o concelho enfrenta, bastante complexo, e que não pode ser resolvido de forma isolada. O que disse na altura é ser contra a construção de bairros paralelos que já provaram noutros concelhos vizinhos não ser o melhor caminho. Defendeu e defende uma estratégia pensada, estruturada e articulada com as várias entidades envolvidas. Concluiu a intervenção, questionando se corresponde ou não à verdade, o Motel de Monforte estar à venda no "custo justo". -----

**- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.** -----

-Sobre este assunto, o senhor Presidente referiu que a ata em causa está em conformidade, porque traduz de forma clara o que na verdade foi dito. Lembrou que na altura questionou a senhora Vereadora Maria se confirmava o caminho perigoso que estava a assumir e a defender. Não querendo ser dono da verdade, ouviu as opiniões dos senhores Vereadores Saião; Mariana; Mata; e do secretário responsável pela elaboração das atas, e havendo convergência, foi entendido de forma unanime não existir razão para alterar a ata. Relativamente ao Motel, disse que o projeto de requalificação do espaço encontra-se em fase de licenciamento, continuando a existir interesse do atual proprietário na sua concretização. O facto de ter sido colocado á venda não é mais do que uma operação para auscultar o mercado. -----

**PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL NA RUA VISCONDE DA LUZ - MONFORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.15** – Através do Portal "Casa Pronta", anúncio 2992/2022, o requerente João Manuel Procópio Barrote vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e

discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**2 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE - PEDIDO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DINIS SERRANO - TREINOS DA SELEÇÃO SUB 12 MASCULINA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.16** – A Associação de Futebol de Portalegre, através do mail datado de 17 de janeiro/2022, informa que criou nesta época desportiva a Seleção Sub 12 Masculina. Com vista a uma melhor preparação dos Torneios Interassociações da FPF, solicitam a cedência/utilização gratuita do Estádio Municipal Dinis Serrano e respetivos balneários entre as 19.00 e 21.00 horas nos dias 7, 14, 21 e 28 de fevereiro. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado. -----

**GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

**1 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.17** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que o projeto de Regulamento em título está em fase de conclusão, mas havendo pormenores que carecem apenas de alguns ajustamentos, propôs que o assunto seja retirado da ordem de trabalhos, voltando a ser agendado em próxima reunião. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

**1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.1 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.18** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 1ª. Alteração Orçamental/2022, bem como a 1ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2022. -----**

Presente o resumo do dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.397.182,11€** (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e oitenta e dois euros e onze cêntimos) assim repartidos: **1.382.521,19€** (um milhão trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos ) em Operações Orçamentais, **14.660,92€** (catorze mil seiscentos e sessenta euros e noventa e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**1 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.19** – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Ana Maria Bento Cardoso Madalena.-----

**2 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.20** – Analisado o processo e vista a informação técnica anexa, que refere ter o requerente deixado de reunir as condições exigidas pelo programa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento a Dina Maria Semedo Bandejas Gonçalves. -----

**3 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.21** – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Izalindo Leonel Veiga Santo e Fernando Almeida da Silva.-----

**4 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.22** – Por mail datado de 22 de novembro/2021, o Centro de Recuperação de Menores de Assumar, nos termos do Regulamento Municipal em vigor, apresenta candidatura ao apoio de caráter pontual para fazer face aos custos com a formação planeadas para desenvolver a capacitação do cuidador, articulada com a Vencer Autismo e com a Associação Nacional do Cuidador Informal, integrado no projeto, denominado “CATA-VENTO”, recentemente aprovado pelo prémio BPI Fundação “La caixa” Capacitar, que visa dar uma resposta diversificada não só às crianças e jovens com Perturbações do Espectro de Autismo (PEA) internadas no centro e da comunidade envolvente, mas também aos cuidadores informais. O valor necessário seria de 1.500,00€. -----

**VOTAÇÃO** – Vista a informação da comissão de análise da candidatura anexa ao processo, que refere estar a candidatura devidamente instruída, a Câmara deliberou,

por unanimidade, prestar o apoio financeiro no valor de **1.500,00€** (mil e quinhentos euros). -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - ACORDO DE MUTUAÇÃO DOMINIAL A CELEBRAR ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE MONFORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.23** – O presente acordo tem por objeto a integração do troço de estrada da EN369 entre o Km 46,502 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são 59.475 e -67.417) e o km 46.939 acesso à Ponte Romana e Praia Fluvial de Monforte (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são 59.727 e -67.660), na extensão total de 0,437 km, na rede viária do MM – Município de Monforte, conforme o esboço corográfico que constituem o anexo I ao presente acordo, que dele faz parte integrante. Analisada e discutida a proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade o referido acordo de Mutação Dominial, que, para os efeitos previstos no artigo 25º., nº.1, alínea q) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vai ser presente à Assembleia Municipal. -----

**2 - EMPRESA EMPATHY VOICES, LDª. - RASTREIO AUDITIVO - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.24** – A solicitação da Empresa Empathy Voices Ldª., com sede em Lagoas Park, edifício 7, piso1 – Porto Salvo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro de Urbanismo e Habitação Fernando Saião, que concedeu a ocupação do espaço público – Praça da República em Monforte, para realização de um rastreio auditivo gratuito, no presente dia (19 de Janeiro), com o pagamento da respetiva taxa (26,60€).-----

**3 - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.25** – Entre o Município de Monforte e Filomena de Jesus Ferreira Rasquinho, residente na Rua Dr. José Frederico Laranjo nº.22 – Monforte, é celebrado um acordo de pagamento em prestações respeitante à dívida de faturação de água no valor de 955,34€, a ser pago em 12 prestações mensais. As primeiras 11 prestações serão iguais e sucessivas de capital e juros, no montante de 80,00€ (oitenta euros), cada, na última prestação será pago o valor remanescente em dívida, acrescida dos respetivos juros. **A Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento.**-----

**4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2021/14. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.26** – Da Empresa Central Solar de Monte de Agosto, Ldª., com sede na Avª. Engº. Duarte Pacheco, torre 2, piso 16 C – Lisboa, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura e projetos das especialidades, para instalação de uma central fotovoltaica, no prédio denominado Herdade do Monte de Agosto “artigo matricial nº.1, da secção J, na freguesia de Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_